ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR: JOSÉ FRANCISCO AMARAL PAVÃO.

INDICAÇÃO Nº 113 /2018.

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 17 / 04 / 2018
Em Discussão Única
Presidente

INDICO: Ao Poder Executivo a necessidade de Recuperação, Pavimentação e Asfalto na Rua Nova, no Bairro Liberdade II, que se encontra intransitável.

A Câmara Municipal de Vereadores na função de Assessoramento, através de seu Membro, infra-assinado, no exercício regular de seu Mandato, com fluxo no art. 44, inciso II da Lei Orgânica deste Município, e arts. 199 a 201 do Regime Interno, **INDICO** que, depois de cumprido o Rito Regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao **Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen,** com cópia para a Secretária Municipal de Urbanismo, Sec. Edmar Cruz Lima, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, Sec. Maria Silvana de Faria Sousa; **A recuperação da Rua Nova, com a pavimentação, Iluminação, calçada e Asfalto, no Bairro Liberdade II.**

JUSTIFICATIVA:

A **Associação dos Moradores do Bairro Liberdade II,** informa que sua comunidade, tem enfrentado grandes dificuldades no transito e locomoção, nas ruas e Avenidas, principalmente na Rua Nova que esta praticamente intransitável, pois, as Calçadas estão tomadas pelo "Matagal", obrigando os pedestres a andarem pelas Ruas, e os Motoristas para desviarem dos buracos, jogam os carros encima dos pedestres, e o transito de carros e pedestres está bastante difícil, o que facilita a atitude de vândalos para cometerem todo tipo de crime, e isso tem trazido medo e pavor, além de grandes constrangimentos aos moradores do Bairro.

Mediante o exposto, solicitamos o "desmatamento" de todo o Bairro, limpeza das Calçadas, e recuperação da Rua Nova, com pavimentação e Asfalto, bem como a implantação de Placas de Transito e faixa de pedestres, principalmente nos cruzamento, que tem dificultado o transito dos alunos, com destino aos órgãos Municipais, tais como Escolas e Creches. Sendo que, o acatamento da referida solicitação, com certeza é uma forma de garantir uma melhor qualidade de vida, na locomoção e segurança aos moradores do Bairro Liberdade II.

Pelo exposto, peço aos nobres vereadores e vereadoras a aprovação da presente indicação.

Parauapebas-Pa, 16 de Abril de 2018.

José Francisco Amaral PAVÃO
Vereador

José Francisco Amaral Pavão.
Vereador - PSDB.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 16/04/18
Assinatura
às 11h35min